



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete Vereador Carlos Antonio de Lima – Carlinho Tchaia  
Poder Legislativo

INDICAÇÃO N.º

**EMENTA:** Instalação de Posto Avançado do Corpo de Bombeiros.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta casa, que seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal Alexandre Augustus Serfiotis, com cópia a Secretaria Competente, no sentido que estude a viabilidade de instalar um Posto Avançado do Corpo de Bombeiros em nossa cidade.

## JUSTIFICATIVA

Esta indicação é crucial para fortalecer a segurança e o pronto atendimento em situações de emergência que possam afetar nossa comunidade.

Atualmente, nosso município depende do atendimento provido pela cidade de Resende, situada próxima à nossa. No entanto, é crucial considerar que, apesar da proximidade, o aumento populacional tem ocasionado um crescimento significativo no tráfego entre as duas localidades.

Diante deste cenário, torna-se ainda mais urgente a necessidade de contar com um posto avançado local. Este investimento não apenas fortalecerá a capacidade de resposta em emergências, mas também contribuirá para a redução dos tempos de deslocamento e, consequentemente, para a segurança e tranquilidade de nossos munícipes.

Sugiro que o Executivo Municipal avalie a possibilidade de ceder um terreno apropriado para a instalação deste posto avançado, visando atender de forma eficaz às demandas crescentes de nossa comunidade.

Estou à disposição para colaborar e discutir detalhes adicionais desta indicação em prol do bem-estar da nossa comunidade.

Porto Real, 17 de junho de 2024.

Carlos Antonio de Lima  
Vereador

Av. D. Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real/RJ – CEP 27.570-000  
Telefone (24) 3353-2600

1



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003400300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

